



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 834 DE 1. DE SETEMBRO DE 2025

AF 01- Fiscalização

“Designa a Enf. Fiscal Lilian Farias Heinzen para a realização de Fiscalização Proativa e Reativa no mês de setembro de 2025, no âmbito do Coren-SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o disposto na Resolução Cofen nº 725/2023, que atualiza o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando que o Novo Manual trata da exigência de Portaria para a realização das Fiscalizações dos Conselhos Regionais de Enfermagem, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Fiscal Lilian Farias Heinzen** para realizar Fiscalização Proativa e Reativa nas seguintes instituições, no mês de setembro de 2025:

Classificação	Município	Instituição
PROATIVA	LAGES/SC	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SEARA DO BEM - HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO E INFANTIL – HISB LAGES
PROATIVA	LAGES/SC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES - UNIDADE DE SAÚDE CAÇA E TIRO
PROATIVA	OTACÍLIO COSTA/SC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OTACÍLIO COSTA - UNIDADE BASICA DE SAÚDE FATIMA 2
PROATIVA	OTACÍLIO COSTA/SC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OTACÍLIO COSTA - UNIDADE DE SAÚDE IGARAS
PROATIVA	AGROLÂNDIA/SC	FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER - HOSPITAL E MATERNIDADE DE AGROLÂNDIA
PROATIVA	SÃO CRISTÓVAO DO SUL/SC	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP - PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CURITIBANOS I
PROATIVA	PONTE ALTA DO NORTE/SC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO NORTE - UNIDADE DE SAÚDE LOTEAMENTO PEREIRA



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PROATIVA	PONTE ALTA DO NORTE/SC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO NORTE - UNIDADE SANITÁRIA
----------	------------------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até a data de 30/09/2025.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 1. de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária